

**P O R T A R I A N º 206/2026**

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 002/2025 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Considerando a rescisão da proponente **DESDOBRA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, em relação ao lote 01, em decorrência da inexecução das obrigações assumidas, resultando na rescisão contratual.

**Art. 2º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 002/2025 – PMU – que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de barracas, para a melhoria da infraestrutura da feira do produtor rural do Município de Umuarama, com recursos do Convênio nº 270/2024, Protocolo nº 21.760.940-2 entre SEAB e Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **VERTICAL TENDAS LTDA.**, para o lote 1.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA,** 12 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário de Administração